

Heliotropium europaeum
Hibiscus trionum
Hirschfeldia incana
Hordeum murinum subsp. leporinum (*Hordeum leporinum*)
Imperata cylindrica
Kochia scoparia
Lepidium draba (*Cardaria draba*)
Leptochloa chinensis
Lindernia procumbens
Lolium rigidum
Ludwigia adscendens
Melochia corchorifolia
Monochoria vaginalis

Myagrurn perfoliatum
Orobancha spp.
Persicaria barbata (*Polygonum barbatum*)
Persicaria nepalensis (*Polygonum nepalense*)
Phalaris paradoxa
Pilosella officinarum (*Hieracium pilosella*)
Rhaponticum repens (*Acroptilon repens*)
Rumex hypogaeus (*Emex australis*)
Salsola kali (*Salsola tragus*)
Senecio vulgaris
Setaria pumila

Sisymbrium loeselii
Sisymbrium orientale
Solanum rostratum
Sonchus arvensis
Sphenoclea zeylanica
Stachytarpheta jamaicensis
Striga spp.
Taeniatherum caput-medusae
Urochloa glumaris (*Brachiaria paspaloides*)
Vulpia ciliata

JORGE CAETANO JUNIOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 18 e 53 do Anexo I do Decreto n.º 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto n.º 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto n.º 5.759, de 17 de abril de 2006, na Instrução Normativa n.º 23, de 2 de agosto de 2004, na Instrução Normativa n.º 6, de 16 de maio de 2005, na Instrução Normativa n.º 45, de 29 de agosto de 2018, e o que consta do Processo n.º 21000.036807/2018-98, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Instrução Normativa, a lista de Pragas Quarentenárias Presentes (PQP) para o Brasil.

Parágrafo único. A divulgação da lista de que trata o caput e de suas atualizações será feita periodicamente, por meio digital, no portal institucional do MAPA - www.agricultura.gov.br.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PRAGAS QUARENTENÁRIAS PRESENTES - PQP

Pragas	Hospedeiros	Unidades da Federação com Ocorrência da Praga
ÁCAROS		
Schizotetranychus hindustanicus	Acácia (Acacia sp.) Cinamomo (Melia azedarach) Citros (Citrus sp.) Coqueiro (Cocos nucifera) Nim (Azadirachta indica) Sorgo (Sorghum bicolor)	Roraima
INSETOS		
Bactrocera carambolae	Abiu (Pouteria caimito) Acerola (Malpighia emarginata) Ajuru (Chrysobalanus icaco) Ameixa-roxa (Syzygium cumini) Amendoeira (Terminalia catappa) Araçá-Boi (Eugenia stipitata) Biribá (Rollinia omucosa) Caimito (Chrysophyllum cainito) Caju (Anacardium occidentale) Carambola (Avertroha carambola) Cutite (Pouteria macrophylla) Fruta-pão (Artocarpus altilis) Goiaba (Psidium guajava) Goiaba-araçá (Psidium guineense) Gomuto (Arenga pinnata) Jaca (Artocarpus integrifolia) Jambo rosa (Syzygium samarangense) Jambo d'água ou Jambosa (Syzygium aqueum) Jambo amarelo (Syzygium jambos) Jambo vermelho (Syzygium malaccense) Jujuba ou Maçã-de-pobre (Ziziphus mauritiana) Jujuba chinesa (Ziziphus jujuba) Laranja da terra, Laranja amarga, Laranja caipira Laranja (Citrus aurantium) Laranja doce (Citrus sinensis) Licania (Licania sp.) Limão cayena, Bilimbi, Carambola Amarela (Avertroha bilimbi) Manga (Mangifera indica) Murici ou Muruci (Bysonima crassifolia) Pimenta-de-Cheiro (Capsicum chinense) Pimenta picante ou Pimenta do Diabo (Capsicum annum) Pitanga vermelha (Eugenia uniflora)	Amapá, Pará e Roraima

	Sapotilha ou Sapoti (Manilkara zapota) Tangerina, Mexerica, Mandarina, Bergamota, Poncã (Citrus reticulata Blanco) Tapereba, Cajá-mirim, Cajá (Spondias mombin sinon. Spondias lutea) Tomate (Solanum lycopersicum sinon. Lycopersicum esculentum) Toranja ou Toronja (Citrus paradisi) Bacupari (Garcinia dulcis)		
Anthonomus tomentosus	Acerola (Malpighia spp.)	Roraima	
Sternochetus mangiferae	Manga (Mangifera indica)	Rio de Janeiro	
FUNGOS			
Phyllosticta citricarpa (Guinardia citricarpa)	Citros (Citrus spp.)	Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo	
Pseudocercospora fijiensis (Mycosphaerella fijiensis)	Bananeira (Musa spp.) Heliconia spp. Exceto: Heliconia rostrata, H. bihai, H. augusta, H. chartacea, H. spathocircinada, H. librata, H. psittacorum cultivar Red Opal e H. stricta	Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins	
Neonectria ditissima (Neonectria galligena)	Maçã (Malus spp.)	Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina	
PROCARIONTES			
	Citros (Citrus spp.) Fortunella spp. Murta (Murraya paniculata) Poncirus spp.	Minas Gerais, Paraná e São Paulo	
Ralstonia solanacearum raça 2	Bananeiras (Musa spp.) e Heliconia spp.	Alagoas, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Sergipe	
Xanthomonas citri subsp. citri	Citros (Citrus spp.), Fortunella spp. e Poncirus spp.	Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo	
Xanthomonas campestris pv. viticola	Videira (Vitis spp.) e seus híbridos	Bahia, Ceará, Pernambuco e Roraima	
PLANTAS INFESTANTES E PARASITAS			
Amaranthus palmeri	Algodão (Gossypium sp.), Soja (Glycine max) e Milho (Zea mays)	Mato Grosso	

JORGE CAETANO JUNIOR

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria de número 132, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2018, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho 1ª safra, ano-safra 2018/2019, para o Estado do Pará, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

GRUPO I

SYNGENTA SEEDS LTDA: 3040VIP3, BALU 761, SW5004 VIP3, SW8004 VIP3, SW8014 VIP3, SW8044 VIP3, SW8054 VIP3, SW8064 VIP3, SW8074 VIP3, Syn422 VIP3, SX6552 VIP3, SX6663 VIP3, SX7331, SX7341 VIP3, SX7341 VIP3, SX7772 VIP3, SX7991 TLTG Viptera, SX8110 TLTG Viptera, SX8332 TLTG Viptera, SX8394 VIP3, SX8394 VIP3, SX8555 VIP3, SX8773 VIP3, Syn555 VIP3, Syn522 VIP3, Syn522 VIP3, SZ7030 TLTG Viptera, SZ7050 VIP3, SZ7634 VIP3 e SZ7684 VIP3.